

PORTARIA Nº 0764/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o “Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/2023/GBSES, vigente a época, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0208/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero) e revoga a Portaria nº 633/2023/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 279/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT Fila Zero na Cirurgia) e revoga a Portaria nº 0208/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES;

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE/1ª (proposta nº 001), SMS CUIABÁ/1ª (proposta nº 002), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta nº 003), CONSÓRCIO TELES PIRES (proposta nº 005), SMS TORIXORÉU/1ª (proposta nº 006), **SMS BARRA DO GARÇAS/1ª (proposta nº 007)**, SMS NOVA XAVANTINA/1ª (proposta nº 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta nº 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta nº 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/1ª (proposta nº 011), SMS JACIARA/1ª (proposta nº 013), SMS PONTE BRANCA (proposta nº 014), SMS TANGARÁ DA SERRA (proposta nº 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta nº 016), SMS ÁGUA BOA (proposta nº 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta nº 019), CONSÓRCIO-CORESS (proposta nº 020), SMS DIAMANTINO (proposta nº 021), SMS JUÍNA (proposta nº 022), CONSÓRCIO-CISOMT (proposta nº 023), SMS JUSCIMEIRA (proposta nº 024), SMS ALTO TAQUARI (proposta nº 025), CONSÓRCIO-CISVA (proposta nº 026), SMS ARENÁPOLIS (proposta nº 027), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (proposta nº 028), SMS ALTA FLORESTA (proposta nº 029), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (proposta nº 030), SMS CAMPO VERDE/2ª (proposta nº 031), SMS JACIARA/2ª (proposta nº 032), CONSÓRCIO-CISRAT (proposta nº 033), SMS NOVA XAVANTINA/2ª (proposta nº 034), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (proposta nº 035), SMS DENISE (proposta nº 036), SMS TORIXORÉU/2ª (proposta nº 037), SMS CUIABA/3ª (PROPOSTA 038); SMS NOVA OLÍMPIA (proposta nº 039), SMS COLNIZA (proposta nº 040), SMS PARANATINGA (proposta nº 041), SMS BRASNORTE (proposta nº 042), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/2ª (proposta nº 043), SMS NOVA XAVANTINA/3ª (proposta nº 044), CONSÓRCIO - CISCIN (proposta nº 045), SMS JURUENA (proposta nº 046), SMS ARIPUANÃ (proposta nº 047), SMS JACIARA/3ª (proposta 048), SMS BARRA DO BUGRES (proposta nº 049), SMS TORIXORÉU/3ª (proposta nº 050), SMS BARRA DO GARÇAS/2ª (proposta nº 051), SMS GENERAL CARNEIRO (proposta nº 052), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/3ª (proposta nº 053), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 054), SMS CONSÓRCIO-CISOMT-SALTO DO CÉU/2ª (proposta nº 056), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 057), SMS RONDONÓPOLIS/1ª (proposta nº 058); SMS CORESS-ALTO ARAGUAIA/2ª (proposta nº 059), SMS CISVAG-CAMPOS DE

JÚLIO/2ª(proposta nº 060), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/4ª(proposta nº 061), SMS CAMPO VERDE/1ª(proposta 064);SMS TORIXORÉU/4ª (proposta nº 066), SMS SÃO FELIX DO ARAGUAIA/1ª (proposta 067), SMS BARRA DO GARÇAS/3ª (proposta nº 069), SMS NOVA XAVANTINA/6ª (proposta nº 070), SMS LUCAS DO RIO VERDE (proposta nº 071), SMS DE JACIARA/4ª (proposta nº 72), SMS DE NOVO SÃO JOAQUIM/5ª (proposta nº 073), SMS DE PONTE BRANCA/3ª (proposta nº076);

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2024/90423 e o documento SES-CIN-2024/193727 da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, que encaminha a produção ambulatorial e hospitalar do programa GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA, referente as competências [OUTUBRO/2024](#), [novembro e dezembro/2023](#) e [julho, agosto, setembro e outubro/2024](#).

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ R\$ 5.082.214,87 (Cinco milhões e oitenta e dois mil e duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de **Água Boa, Alta Floresta, Arenópolis, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Colniza, General Carneiro, Jaciara, Juina, Lucas do Rio verde, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Nossa Senhora do Livramento, Primavera do Leste, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Rosário Oeste, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra, Torixoréu e Várzea Grande**, referente ao Programa Mais MT Cirurgias (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência OUTUBRO/2024**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de **outubro, novembro e dezembro/2023, julho, agosto e setembro/2024**. Conforme Anexo Único.

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar.

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT,19 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024

Processo SIGADOC Nº	PROPONENTE	BPA	HOSPITALAR (INDICASUS)	DIÁRIAS	VALOR DE REPASSE
SES-PRO- 2024/90423	BARRA DO GARÇAS	Não apresentou	R\$ 7.815,81	Não apresentou	R\$ 7.815,81
	BRASNORTE*	4.837,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 3.225,00
	CAMPO VERDE	R\$ 27.950,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 27.950,00
	CONSÓRCIO REGIÃO GARÇA-ARAGUAIA - CISGA*	R\$ 62.117,96	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DE MT - CISCN**	Não apresentou	R\$ 15.011,56	Não apresentou	**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG*	R\$ 116.582,18	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 102.946,08
CONFRESA*	Não apresentou	R\$ 13.225,08	Não apresentou	R\$ 0,00
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MT - CORESS*	Não apresentou	R\$ 626.733,21	R\$ 6.000,00	**
GENERAL CARNEIRO	Não apresentou	R\$ 9.555,33	Não apresentou	R\$ 9.555,33
JACIARA	Não apresentou	R\$ 31.652,40	Não apresentou	R\$ 31.652,40
LUCAS DO RIO VERDE	Não apresentou	R\$ 26.721,65	Não apresentou	R\$ 26.721,65
NOVA XAVANTINA	R\$ 18.420,00	R\$ 70.119,99	Não apresentou	R\$ 88.539,99
NOVO SÃO JOAQUIM*	R\$ 33.302,40	R\$ 605.325,25	R\$ 4.000,00	R\$ 642.454,13
POCONÉ*	R\$ 2.898,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
PONTE BRANCA*	Não apresentou	R\$ 1.973,97	Não apresentou	R\$ 657,36
PRIMAVERA DO LESTE*	Não apresentou	R\$ 151.197,80	R\$ 4.500,00	R\$ 155.697,80
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Não apresentou	R\$ 14.833,44	Não apresentou	R\$ 14.833,44
CONSÓRCIO TELES PIRES	Não apresentou	R\$ 1.591.736,62	R\$ 23.000,00	**
TORIXORÉU	R\$ 4.916,61	R\$ 65.822,88	Não apresentou	R\$ 70.739,49
VARZEA GRANDE	Não apresentou	R\$ 8.967,06	Não apresentou	R\$ 8.967,06
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OESTE DE MT - CISOMT*	Não apresentou	R\$ 712.509,43	Não apresentou	**
TOTAL REPASSE OUTUBRO				R\$ 1.191.755,54

*GLOSAS ADMINISTRATIVAS NA PRODUÇÃO APRESENTADA
**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO,
CONFORME PORTARIA N. 279/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2024

Processo SIGADOC N°	PROPONENTE	BPA	HOSPITALAR (INDICASUS)	DIÁRIAS	VALOR DE REPASSE
SES-PRO-2024/90423	BARRA DO GARÇAS*	R\$ 70.950,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 68.262,50
	BRASNORTE	R\$ 16.662,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 16.662,50
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DE MT - CISCN	R\$ 14.512,50	Não apresentou	Não apresentou	**
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG*	R\$ 125.934,98	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 108.516,14
	COLNIZA	R\$ 34.937,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 34.937,50
	CUIABÁ*	R\$ 713.392,78	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 6.870,00

NOVA OLIMPIA*	R\$ 108.037,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
NOVA XAVANTINA	R\$ 11.460,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 11.460,00
PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 97.372,80	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 97.372,80
TORIXORÉU	R\$ 292.522,62	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 292.522,62
TOTAL REPASSE SETEMBRO				R\$ 636.604,06

*GLOSAS ADMINISTRATIVAS NA PRODUÇÃO APRESENTADA

**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR NTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 279/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2024

Processo SIGADOC N°	PROPONENTE	BPA	HOSPITALAR (INDICASUS)	DIÁRIAS	VALOR DE REPASSE
SES-PRO-2024/90423	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DE MT - CISCN*	R\$ 142.393,18	Não apresentou	Não apresentou	**
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG*	R\$ 118.054,80	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 113.425,20
	NOVA XAVANTINA	R\$ 3.030,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 3.030,00
	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 1.920,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 1.920,00
	TANGARÁ DA SERRA*	R\$ 37.036,80	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 23.148,00
TOTAL REPASSE AGOSTO					R\$ 141.523,20

*GLOSAS ADMINISTRATIVAS NA PRODUÇÃO APRESENTADA

**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 279/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2024

Processo SIGADOC N°	PROPONENTE	BPA	HOSPITALAR (INDICASUS)	DIÁRIAS ENFERMARIA	VALOR DE REPASSE
SES-PRO-2024/90423	NOVO SÃO JOAQUIM	Não apresentou	R\$ 105.055,32	Não apresentou	R\$ 105.055,32
TOTAL REPASSE JULHO					R\$ 105.055,32

*GLOSAS ADMINISTRATIVAS NA PRODUÇÃO APRESENTADA

**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR NTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 279/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2023

Processo SIGADOC N°	PROPONENTE	BPA	HOSPITALAR (INDICASUS)	DIÁRIAS ENFERMARIA	VALOR DE REPASSE
SES-PRO-2024/90423	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG	R\$ 20.153,55	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 20.153,55
TOTAL REPASSE DEZEMBRO/2023					R\$ 20.153,55

*GLOSAS ADMINISTRATIVAS NA PRODUÇÃO APRESENTADA

**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR NTECIPADO,

CONFORME O ART. 31, § 2º DA PORTARIA N. 633/2023/GBSES (VIGENTE A ÉPOCA)

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023

Processo SIGADOC N°	PROPONENTE	BPA	HOSPITALAR (INDICASUS)	DIÁRIAS ENFERMARIA	VALOR DE REPASSE
SES-PRO-2024/90423	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG*	5.070,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 5.010,00
TOTAL REPASSE NOVEMBRO/2023					R\$ 5.010,00

*GLOSAS ADMINISTRATIVAS NA PRODUÇÃO APRESENTADA
**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR NTECIPADO, CONFORME O ART. 31, § 2º DA PORTARIA N. 633/2023/GBSES (VIGENTE A ÉPOCA)

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023

Processo SIGADOC N°	PROPONENTE	BPA	HOSPITALAR (INDICASUS)	DIÁRIAS ENFERMARIA	VALOR DE REPASSE
SES-PRO-2024/90423	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG*	R\$ 116.319,15	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 114.671,85
TOTAL REPASSE OUTUBRO/2024					R\$ 114.671,85

*GLOSAS ADMINISTRATIVAS NA PRODUÇÃO APRESENTADA
**CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME O ART. 31, § 2º DA PORTARIA N. 633/2023/GBSES (VIGENTE A ÉPOCA)

ANEXO II
PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS OUTUBRO/2024

Processo SIGADOC N°	PROPONENTE	DEPUTADO	EMENDA	EMPENHO	PRODUÇÃO	VALOR DE REPASSE
SES-PRO-2024/90423	ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018195-2	AMBULATORIAL	R\$ 33.862,50
		GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018180-4	AMBULATORIAL	R\$ 5.375,00
	ARENÁPOLIS	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018171-5	AMBULATORIAL	R\$ 89.308,80
	BARRA DO GARÇAS	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018214-2	HOSPITALAR	R\$ 7.769,74
	CAMPO VERDE	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018149-9	AMBULATORIAL	R\$ 17.337,96
		JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018202-9	AMBULATORIAL	R\$ 23.066,48
		BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018185-5	HOSPITALAR	R\$ 50.720,55
	DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018522-2	HOSPITALAR	R\$ 49.515,03
		DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018522-2	AMBULATORIAL	R\$ 261.791,84
	JUÍNA	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018175-8	HOSPITALAR	R\$ 18.507,69

SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018212-6	212-HOSPITALAR	R\$ 3.827,82	
BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018187-1	187-HOSPITALAR	R\$ 2.609,94	
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020265-8	20265-AMBULATORIAL	R\$ 35.223,48
	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020265-8	20265-HOSPITALAR	R\$ 67.129,20
PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	21601.0001.24.020259-3	20259-HOSPITALAR	R\$ 660,00
	DR. JOÃO	216	21601.0001.24.020275-5	20275-HOSPITALAR	R\$ 30.637,50
	NININHO	212	21601.0001.24.030214-8	30214-AMBULATORIAL	R\$ 22.575,00
POCONÉ	FAISSAL	247	21601.0001.24.020277-1	20277-AMBULATORIAL	R\$ 630,00
	FABIO TARDIN	219	21601.0001.24.018183-9	18183-AMBULATORIAL	R\$ 630,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018148-0	18148-HOSPITALAR	R\$ 8.839,77
	FABIO TARDIN	219	21601.0001.24.018183-9	18183-HOSPITALAR	R\$ 37.478,22
PRIMAVERA DO LESTE	THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018210-1	18210-HOSPITALAR	R\$ 132.601,17
ROSÁRIO OESTE	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.023643-9	23643-HOSPITALAR	R\$ 12.892,28
	CARLOS AVALONE	221	21601.0001.24.018159-6	18159-HOSPITALAR	R\$ 4.819,20
	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020267-4	20267-HOSPITLAR	R\$ 1.456,44
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.020266-6	20266-HOSPITALAR	R\$ 15.666,75
TOTAL EMENDAS IMPOSITIVAS SOUTUBRO/2024					R\$ 934.932,36

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS SETEMBRO/2024

Processo SIGADOC N° SES-PRO-2024/90423	PROPONENTE	PROPONENTE	EMENDA	EMPENHO	PRODUÇÃO	VALOR DE REPASSE
	ÁGUA BOA	DR. EUGÊNIO	267	21601-0001.24.018154-5	AMBULATORIAL	R\$ 1.204.070,15
		GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018180-4	AMBULATORIAL	R\$ 39.775,00
		JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018195-2	AMBULATORIAL	R\$ 15.050,00
	APIACÁS	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018162-6	AMBULATORIAL	R\$ 22.037,50
	CAMPO VERDE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018185-5	AMBULATORIAL	R\$ 101.851,20
		FAISSAL	247	21601.0001.24.020281-1	AMBULATORIAL	R\$ 97.221,60
	DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018522-2	AMBULATORIAL	R\$ 4.079,90
	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020265-8	AMBULATORIAL	R\$ 2.472,48
	PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	21601.0001.24.020259-3	HOSPITALAR	R\$ 186.106,80
	PRIMAVERA DO LESTE	THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018210-1	AMBULATORIAL	R\$ 44.685,42

JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018194-4	AMBULATORIAL	R\$ 17.200,00	
TOTAL EMENDAS IMPOSITIVAS SETEMBRO/2024					R\$ 1.734.550,05

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AGOSTO/2024

Processo SIGADOC N°	PROPONENTE	PROPONENTE	EMENDA	EMPENHO	PRODUÇÃO	VALOR DE REPASSE
SES-PRO- 2024/90423	ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018195-2	AMBULATORIAL	R\$ 13.437,50
	PRIMAVERA DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018194-4	AMBULATORIAL	R\$ 47.837,50
		THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018210-1	AMBULATORIAL	R\$ 115.721,44
TOTAL EMENDA IMPOSITIVA AGOSTO/2024						R\$ 176.996,44

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS JULHO/2024

Processo SIGADOC N°	PROPONENTE	DEPUTADO	EMENDA	EMPENHO	PRODUÇÃO	VALOR DE REPASSE
SES-PRO- 2024/90423	ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018195-2	AMBULATORIAL	20.962,50
TOTAL EMENDA IMPOSITIVA JULHO2024						20.962,50

TOTAL REPASSE	R\$ 5.082.214,87
---------------	------------------